Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
04

LEI N° DE DE ABRIL DE 2014.

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MAÇOM NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO."

AUTOR: Ver. **ARMANDINHO PENÉLIS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais aprovou a seguinte,

L E I:

Art.1º - Fica instituído o **Dia do Maçom** no Município de Belford Roxo, a ser comemorado anualmente, no dia 20 de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2014.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

ALEXANDRE DO FERRO VELHO
1º Vice- Presidente

LUIS CARLOS DO CAMINHÃO
1º Secretário

DRº DEODALTO
2º Vice- Presidente

GISELLE CARDOSO
2º Secretário

EDUARDO ARAÚJO
3º Vice- Presidente

RODRIGO COM A FORÇA DO POVO
3º Secretário